DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA BOLPATO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 278.810.108-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BOLPATO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.,** CNPJ nº 36.297.477/0001-28, com sede na Rua Capitão Jerônimo Fortunato nº 101 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SENHOR MAURICIO BASSO BOLPATO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.851.772-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.400.338-38, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 049/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2025 até 10/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 6.696,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), totalizando o valor global de R$ 80.360,00 (OITENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 228.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

BÁLSAMO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
CONTRATANTE

EMPRESA BOLPATO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.
MAURICIO BASSO BOLPATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96

MAICON ROGÉRIO CATOZZI
ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RG Nº 43.090.330-3 SSP/SP
CPF Nº 370.502.408-69

GESTOR DO CONTRATO:
JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
CPF Nº 002.626.498-61

tERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CONTRATADA: EMPRESA BOLPATO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Levantamentos Topográficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual

ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BÁLSAMO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 315.178.948-08
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela contratante:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **MAURICIO BASSO BOLPATO**
Cargo: Empresário
CPF: 186.400.338-38
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO**
Cargo: Diretor de Serviços e Obras Públicas
CPF: 002.626.498-61
Assinatura:

_____

.....

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO AOTERMO DE FOMENTO Nº 001/2025ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAMO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BALSAMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.142.353/0001-64, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Balsamo – SP, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 278.810.108-27, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL**, inscrita no CNPJ nº 48.314.132/0001-14, com sede na Avenida José Emigdio de Faria nº 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.132-030 – Mirassol – SP – Fone (0XX17) 3242-2052 / 3242-1007 E-mail: financeiro@apaemirassol.org.br, representada pelo **SENHOR SALVINO BENEDITO CAMPOS**, brasileiro, casado, presidente, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.918.480-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.925.808-32, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e sujeitando-se, no que couber, à Lei Municipal nº 1.084, de 23 de dezembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em **R$ 11.414,22 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Quarta do instrumento, foi aditado em 2,0256%, passando a corresponder ao valor de repasse total de **R$ 11.414,22 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em 03 (três) parcelas, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Bálsamo, a qual deverá ser providenciada pelo Município de Bálsamo, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

BÁLSAMO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE BALSAMO
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL
SALVINO BENEDITO CAMPOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

JULIANA LARA MARTINS
ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RG Nº 48.798.229-0 SSP/SP
CPF Nº 430.708.368-79

SOLANGE CRISTINA P. DE GODOY
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RG Nº 20.021.420-2 SSP/SP
CPF Nº 133.395.778-54

GESTORA DO TERMO DE FOMENTO:
IZABEL WALKIRIA DE ÂNGELO CALSAVERINI BARACIOLI
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF Nº 092.550.128-00

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 032/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 10.728.371/0001-48
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 4.165,00 (QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº: 13.801.786/0001-98
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA FF GALVAO ARMAZENS LTDA.
CNPJ Nº: 36.260.824/0001-48
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na

Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 15.999,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 31.499.939/0001-76
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 10.160,00 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 036/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº: 47.756.514/0001-35
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 4.805,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 037/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA IZAMED LTDA.
CNPJ Nº: 12.967.916/0001-02
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 038/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ Nº: 09.589.992/0001-09
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 12.618,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 039/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 32.593.430/0001-50
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 9.070,00 (NOVE MIL E SETENTA REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 040/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA LICITA MED LTDA.
CNPJ Nº: 51.972.983/0001-69
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 041/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 44.384.524/0001-07
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 9.126,00 (NOVE MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 042/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 29.153.321/0001-08
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 043/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 54.647.123/0001-48
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o ESF Dourival Zacarin Dule, localizado na Rua Mario Marangoni n° 181 – Bairro Residencial São José – Bálsamo – SP e o ESF Dr. Antônio Fernandes Valero, localizado na Avenida Brasil nº 664 – Bairro São Geraldo – Bálsamo – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 5.880,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA.
CNPJ Nº: 27.193.666/0001-60
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Impressoras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 5.890,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

.....